



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422/2020

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

1º Art. 1º Conceder à servidora **LEILA DE ARAUJO FRAN CZUK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.272.382-8/PR e inscrita no CPF nº 040.675.579-57, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE – CLT** Nível 33, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula: 1907-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **19/06/2018 a 19/06/2019**, como segue:

- 20/04/2020 a 19/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 00m-PR
Nº 1995
De 23/04/2020
Resp. XU

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br